



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Edição nº 2259
Ano 2024
Página 12 de 13

www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 21 de Maio de 2024

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Licitações e Contratos

Ratificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

DISPENSA DE CHAMAMENTO Nº 001/2024		
PROCESSO LICITARIO Nº 044/2024		
PROCESSO ADM. 1 DOC Nº 2.365/2024		
INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO		
DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
1552	05.0312.36100182.104.000.3.3.50.43.99.01.00	3102
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL		
Lei nº. 13.019/14 Art. 31 e 32.		
Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Bom.		
Data: 21/05/2024.		
Objeto: FORMALIZAÇÃO PARA O TERMO DE REPASSE DO FUNDEB (ano base 2023) para melhores condições de desenvolvimento as crianças e adolescentes com deficiência usuários da entidade, através de espaços adequados para o seu pleno desenvolvimento.		
Previsão legal: Lei nº. 13.019/14 Art. 31 e 32.		
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIO BOM – PR		
CNPJ: 00.532.169/0001-92.		
Endereço: Av. Rio Grande do Sul, Nº 961, Centro, Cep: 86.830-000.		
Cidade: Rio Bom, estado do Paraná.		
Resumo do objetivo: FORMALIZAÇÃO PARA O TERMO DE REPASSE DO FUNDEB (ano base 2023 para melhores condições de desenvolvimento as crianças e adolescentes com deficiência usuários da entidade, através de espaços adequados para o seu pleno desenvolvimento.		Valor total do repasse: R\$ 77.704,32 (setenta e sete mil setecentos e quatro reais e trinta e dois centavos)
Termo de repasse () Sem instrumento (x) Termo de repasse entre ambas.	Cadastro de fornecedor (x) Cadastrado () Não cadastrado	Forma de repasse: Os recursos que serão repassados são originados do FUNDEB.
Justificativa do processo: Lei nº. 13.019/14 Art. 31 e 32.		
Justificativa do repasse: A subvenção já tem autorização regida pela lei municipal 021/2019.		
Análise do Agente de contratação: De Acordo, Em: 21/05/2024.	Análise Jurídica: Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a dispensa em análise. Em: 21/05/2024.	Ratificação do Prefeito Municipal: RATIFICO a presente dispensa de chamamento, com fulcro nos pareceres e na lei. Em: 21/05/2024.
_____ Jose Carlos de Paula Agente Contratação Rio Bom - Pr	_____ Henrique Germano Delben Assessor Jurídico Rio Bom - Pr	_____ Moisés José de Andrade Prefeito Municipal Rio Bom - Pr

Assinado por 3 pessoas: JOSE CARLOS DE PAULA, HENRIQUE GERMANO DELBEN e MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/EDFF-0E1C-31FD-9CF5> e informe o código EDFF-0E1C-31FD-9CF5

